



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso

Actividades de Enriquecimento Curricular

Para efeito, torna -se público que por deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 19 de Agosto do ano em curso, irá decorrer um processo de selecção para recrutamento de técnicos especialmente habilitados, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, cujas ofertas serão disponibilizadas no dia 20 de Agosto de 2010 no sítio da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com as seguintes características:

Contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o período compreendido entre o início do ano lectivo 2010/2011 e o seu termo, de:

Ref.^a A — 2 Professores para o ensino de Inglês;

Ref.^a B — 2 Professor de Actividade Física e Desportiva;

Ref.^a C — 2 Professor de Ensino de Expressão Artística;

Ref.^a D — 2 Professores de Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação.

O procedimento concursal destina -se à execução de tarefa ocasional ou a serviço determinado precisamente definido e não duradouro ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro.

Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.^a A — Leccionar inglês a alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular.

Ref.^a B — Ministrare actividade física e desportiva a alunos do 1.º ciclo básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular.

Ref.^a C — Ministrare aulas de ensino de expressão artística a alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

Ref.^a D — Ministrar aulas de introdução às tecnologias de informação e comunicação a alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular.

Requisitos de admissão:

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: segundo os perfis previstos no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, respectivamente: Inglês — artigo 9.º; Actividade Física e Desportiva — artigo 12.º; Ensino da Expressão Artística — artigo 19.º e Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação — artigo 19.º

Local de Trabalho: Área do Município de Ferreira do Zêzere

Critérios de Selecção:

O Critério de Selecção utilizado será a Avaliação Curricular.

$$AC = (HA + FP + 2 \times EP) / 4$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

FP = Formação Profissional: considera -se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções;

EP = Experiência Profissional: Tempo de serviço no exercício de funções de enriquecimento curricular ou outras equivalentes.

Critérios de desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Continuidade do projecto das AEC's no agrupamento
- a) Valoração da EP
- b) Valoração da HA
- c) Valoração da FP




MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

e) Preferência pelo candidato de maior idade.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática concebida pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, durante os 3 (três) dias úteis seguintes à data da disponibilização das ofertas de trabalho.

19 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.